

**ATA DE JULGAMENTO**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 006/2022**

Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Proposição de procedimentos metodológicos para a identificação e caracterização das áreas de domínio da União, apresentadas pelos itens III e IV do Art. 20 da Constituição Federal, por meio de técnicas de sensoriamento remoto (SR) e processamento digital de imagens (PDI)”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para dar continuidade no julgamento da **Seleção Pública nº 006/2022**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**BREVE SÍNTESE DOS FATOS**

Ao décimo primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, foi realizado a sessão virtual e em razão da Pandemia COVID-19 às propostas foram recebidas por meio eletrônico, de forma a respeitar os Decretos Governamentais, com o intuito de evitar aglomerações e possíveis propagações do vírus. Participaram do certame as empresas: **ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA** inscrita sob o **CNPJ nº 42.669.518/0001-62**, **CAROLINA DO VALE LOPES 02046138171** inscrita sob o **CNPJ nº 28.521.211/0001-99**, **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 01.318.635/0001-02**, **AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 26.863.778/0001-18**, **BILENNIUM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 02 883 892/0001-41** e a empresa **ULTIMATE COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE INFO** inscrita sob o **CNPJ nº 27.871.070/0001-71**. Iniciamos a Sessão com a abertura dos arquivos referente as Proposta de Preços, cujos os valores das propostas se encontram no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ULTIMATE COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE INFO	01	01	R\$ 32.272,00	R\$ 32.272,00
	02	04	R\$ 59.438,00	R\$ 237.752,00
	03	02	R\$ 34.641,00	R\$ 69.282,00
ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA	01	01	R\$ 32.564,55	R\$ 32.564,55
	02	04	-	-

	03	02	-	-
CAROLINA DO VALE LOPES 02046138171	01	01	R\$ 34.990,00	R\$ 34.990,00
	02	04	R\$ 16.690,00	R\$ 63.990,00
	03	02	R\$ 18.990,00	R\$ 37.980,00
<b>COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 30.256,00</b>	<b>R\$ 30.256,00</b>
	02	04	R\$ 22.887,00	R\$ 91.548,00
	03	02	R\$ 20.790,00	R\$ 41.580,00
AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA	01	01	-	-
	02	04	R\$ 29.420,00	R\$ 117.680,00
	03	02	R\$ 24.700,00	R\$ 49.400,00
BILENNIUM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA	01	01	R\$ 52.825,00	R\$ 52.825,00
	02	04	R\$ 24.533,50	R\$ 98.134,00
	03	02	R\$ 29.556,30	R\$ 59.112,60

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando as Propostas de Preços recebidas, a Comissão de Seleção verificou que os valores unitários apresentados pela empresa **ULTIMATE COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE INFO** estavam em divergência com o valor final da proposta, sendo assim, foi constatado juntamente com o fornecedor que os valores estavam previstos em sua totalidade, sendo assim, os valores unitários e total se encontram no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ULTIMATE COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE INFO	01	01	R\$ 32.272,00	R\$ 32.272,00
	<b>02</b>	<b>04</b>	<b>R\$ 14.859,50</b>	<b>R\$ 59.438,00</b>
	<b>03</b>	<b>02</b>	<b>R\$ 17.320,50</b>	<b>R\$ 34.641,00</b>

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **COMP STORE E INFORMATICA LTDA** apresentou o menor preço para o **ITEM 01**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício,

portanto, foi considerada **VENCEDORA** para o respectivo item.

Em continuidade, verificamos que a empresa **ULTIMATE COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS DE INFO** apresentou o menor preço para os **ITENS 02 e 03**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, portanto, foi considerada **VENCEDORA** para os respectivos itens.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 14 de fevereiro de 2022.

Maria Luisa pinheiro Torres  
Compradora da Comissão

Patricia Santos Fernandes  
Membro da Comissão

Eliane Vieira da Silva  
Membro da Comissão

Obs.: Original assinada.